ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2477 , DE 1º DE junho DE 1992.

Dá denominação a Estação de tratamento D'água da Av. Presidente .... Kennedy, no bairro Ano Bom.

Art. 1º - Fica denominada de VEREADOR IVAN DO NASCIMENTO a Estação de Tratamento D'água situada na Av. Presidente Kennedy, no bairro Ano Bom, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º de junho de 1992

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito